Chamamento Público - Gestão da Saúde - SPP nº 0533/2024 - Esclarecimento 10 - GIESPP

José Roberto Machado <jose-roberto.machado@serpro.gov.br>
Qua, 28/08/2024 10:05
Para:Jhonatan Barbosa de Oliveira <jhonatan.oliveira@tecnogroup.com.br>
Cc:SERPRO | Parceria Saúde <parceria-saas-saude@serpro.gov.br>;juridico <juridico@tecnogroup.com.br>;E A <ernani67.almada@gmail.com>;Ernani Almada <ernani.almada@tecnogroup.com.br>;Eder Luis dos Santos Silva <eder.silva@serpro.gov.br>;Milena Rocha Leite <milena.rocha@serpro.gov.br>

Prezada Interessada,

Seguem as respostas para os questionamentos.

Questionamento 1:
Os itens constantes no subitem 1.9 – Requisitos de Faturamento e Financeiro do anexo IIb- Planilha de Qualificação em seus subitens 1.9.1 até o subitem 1.9.8, descreve requisitos voltados ao atendimento de Convênios e controle financeiro onde citamos como exemplo o item:

"1.9.1 Permitir o registro de todos os procedimentos realizados, associando-os a códigos de faturamento específicos e suportando a emissão de faturas para diferentes convênios e sistemas de saúde."

O descritivo deste item e dos demais itens constantes no subgrupo falam no atendimento a diferentes convênios e sistemas de saúde e controles administrativos inerentes a um modelo de atendimento privado de convênios. Como o projeto tem por objetivo a seleção de parceiros pelo SERPRO para atender e fornecer solução específica para saúde pública, destinada a atender Estados e Municípios Brasileiros, entendemos que:

A solução deverá atender processo de faturamento e controle financeiro aderente ao modelo preconizado pelo Ministério da Saúde para faturamento e controle financeiro relacionados ao SUS, envolvendo tabelas, regras, integrações especificas do SUS.

Está correto nosso entendimento?

E se não estiver, gostaríamos de entender o porquê desta solicitação, visto fugir do objeto da licitação e inibir a livre participação de empresas especializadas em Saúde Pública e que não atende a Convênios Privados. Este questionamento é valido para os 8 subitens constantes neste grupo.

Esclarecimento SERPRO:
Primeiramente, é importante destacar que este chamamento não se trata de uma licitação convencional que resultará na contratação de uma solução, mas sim da formação de uma parceria, conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei 13.303/2016, para a futura construção conjunta de uma solução SaaS (Software as a Service) de Saúde.
A solução poderá incluir a modularização de funcionalidades para atender não apenas o setor público de saúde, mas também outros órgãos e entidades da administração pública federal. Isso pode incluir, por exemplo, a gestão de convênios para planos de saúde.
Embora o projeto tenha como uma de suas principais premissas o atendimento à saúde pública, a inclusão de requisitos relacionados a convênios e controle financeiro visa garantir a flexibilidade e a abrangência da solução, permitindo que ela possa ser adaptada a diferentes cenários e necessidades. Os requisitos 1.9.1, 1.9.3 e 1.9.6, apesar de mencionarem convênios, são requisitos de pontuação e não obrigatórios.

Questionamento 2:
Os itens constantes no Requisito de Número 2 – Requisitos de Experiencia Operacional, podem ser comprovados por meio de atestado técnico ou contexto do contrato firmado entre a empresa e o órgão

público, comprovando o atendimento do contexto solicitado, ou mesmo através de declaração da empresa, que pode ser averiguada via diligência (caso exista alguma dúvida).
Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento SERPRO:
O entendimento não está correto. Conforme previsto no item 2.2 e subitens do ANEXO IIa, a experiência operacional deverá ser demonstrada por meio de atestados de capacidade técnica emitidos em nome da empresa, por ente público ou empresa privada, nacional ou estrangeira, contendo assinatura do emissor e o escopo do projeto, datas de implantação e resultados alcançados.

Atenciosamente,

José Roberto Machado
Analista da Divisão de Especificação de Parcerias de Negócio
Superintendência de Inteligência de Negócio
Diretoria de Negócios de Gestão Pública, Setoriais e Novos Negócios
+55 (11) 2173-1575

De: Jhonatan Barbosa de Oliveira <jhonatan.oliveira@tecnogroup.com.br>
Enviado: terça-feira, 27 de agosto de 2024 14:36
Para: SERPRO | Parceria Saúde <parceria-saas-saude@serpro.gov.br>
Cc: juridico <juridico@tecnogroup.com.br>; E A <ernani67.almada@gmail.com>; Ernani Almada <ernani.almada@tecnogroup.com.br>
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PARCEIRO PRIVADO Nº 0533/2024 PROCESSO SERPRO-PON-2023/00033

Prezados,

A empresa **GIESPP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA,** com sede na rua Bom Pastor, 2732 – Sala 33, Ipiranga - São Paulo, SP - CEP: 04203-003, inscrita no CNPJ/MF: 11.042.997/0001-69, por meio de seu advogado, que ao final subscreve, conforme previsto no edital acima referenciado, vem solicitar esclarecimentos conforme documento anexo.

Atenciosamente,

GIESPP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA

Jhonatan Barbosa de Oliveira

Advogado
OAB/SP 457.191

“Essa mensagem do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), empresa pública federal regida pelo disposto na Lei Federal nº 5.615, é enviada exclusivamente ao destinatário informado e pode conter dados pessoais, protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), assim como informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. O SERPRO ressalta seu comprometimento em assegurar a segurança e a proteção das informações contidas neste e-mail e informa que a sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você o recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-lo ao emitente, esclarecendo o equívoco.” “This message from SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) - a government company established under Brazilian law (5.615/70) - is directed exclusively to its addressee and may contain personal data protected by the General Data Protection Law (13.709/2018) as well as confidencial data, protected under professional secrecy rules. SERPRO highlights its commitment to ensuring the security and protection of the information contained in this email and its unauthorized use is illegal and may subject the transgressor to the law´s penalties. If you´re not the addressee, please send it back, elucidating the failure.”